LEI Nº 3.114/98

DENOMINA DE AVENIDA JOAQUIM PEDRO BARBOSA A ATUAL AVENIDA "A" DO SETOR 39.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU, e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida "A" do loteamento denominado Ouro Preto, no setor 39 da planta cadastral da cidade de Patrocínio passa a denominar-se **Avenida Joaquim Pedro Barbosa.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 1998.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal